



PORTARIA SCGE nº 029, de 30 de junho de 2016 – O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SCGE nº 023, de 13 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria SCGE nº 027, de 16 de junho de 2016, o servidor **João Alberto da Silva Amaral**, matrícula nº 299.779-7, nos termos da Comunicação Interna nº 004/2016.

Art. 2º Manter a Comissão de Sindicância Investigativa com os demais membros já designados, **Leandra Souza Leão de Aguiar**, matrícula nº 328.433-6, e **Maria Luciana da Silva**, matrícula nº 299.789-4, sob a presidência da primeira, uma vez que não há prejuízo do disposto no artigo 217 da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 3º Manter inalterados os demais termos da Portaria SCGE nº 027, de 16 de junho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado